

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023:

---Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia, uma nota em relação ao Dia do Município, infelizmente começamos o dia com chuva, mas acabou muito bem, é de lamentar o facto de não pudermos ter assistido ao que estava preparado aqui para a Praça do Município, mas talvez para o ano seja possível.

De resto, a cerimónia correu dentro dos trâmites normais e depois ao final do dia o tempo melhorou e tivemos um final muito bom, com fogo de artifício, etc, e com um bom espetáculo, acho que fizemos as coisas conforme é usual fazer-se e com a dignidade que merecem.

A programação de verão também se tem cumprido da melhor forma possível, tem havido bons concertos, boa adesão por parte das pessoas, e o tempo também nos tem ajudado um pouco em tudo isso. Acho que conseguimos, com uma redução significativa de valores, porque isso também importa referir; manter os níveis de adesão das pessoas aos nossos eventos, já estão consolidados, as pessoas já nem vão tanto de férias para fora, já acabam por ficar por cá, porque sabem que têm permanentemente animação à noite, mesmo do ponto de vista da obra, acabou por não ficar totalmente terminada, mas não criou nenhum tipo de problema. E já agora, as obras serão retomadas no início de setembro, é o que está preparado para acontecer, nas três obras que temos paradas neste momento, que é o Mercado, o Largo e o Souto Citadino.

De resto, uma nota em relação às bicicletas, um assunto que virá aqui à frente para falar, mas foi uma oportunidade que surgiu de imediato, também para testarmos e percebermos se funciona ou se não funciona, será aberto de imediato o concurso público, isto foi uma concessão apenas temporária, até abril, mas entretanto vamos dar andamento ao concurso, porque nos parece ser uma boa solução de mobilidade, nesta zona urbana mais consolidada,



portanto, temos em Apúlia, em Fão, em Esposende, em vários locais e já tenho visto aí algumas a circular. Da parte das trotinetes, nós optamos por não permitir, porque achamos que é mais perigoso, isso carece de uma verificação mais científica, com outros dados, mas a percepção que temos é essa, e depois também não é só isso, depois as trotinetes largam-nas em qualquer lado e acaba por criar uma imagem urbana que nós não pretendemos. A bicicleta, salvo alguma situação de vandalismo, que haverá sempre, mas por norma as pessoas são mais disciplinadas, e acabam por deixá-las nos locais próprios, porque o próprio sistema a isso obriga, porque a pessoa quando aciona e fica a pagar, tem que a largar num dos pontos adequados, caso contrário ela continua a contar o tempo e a descontar na conta da pessoa, portanto, não há muito interesse em fazer isso. Sendo que há uma identificação do utilizador, e portanto, a pessoa fica sempre ligada a qualquer situação que corra menos bem.

Parece-nos ser uma boa solução, não quer dizer que depois do concurso fique esta empresa, há mais empresas a operar, criaremos as condições para isso, parece-nos ser um salto interessante e uma novidade interessante no nosso território, a exemplo do Summer Bus, que também com os dois que temos neste momento a circular, tem sido uma experiência interessante, vamos tentar manter e repetir, eu não tenho dados sobre a utilização, mas dá-me a sensação que teve muita aceitação pelas pessoas.

Não é só num ano que se consegue criar aqui uma confiança no utilizador, isto é preciso manter mais dois ou três anos e, depois é que se faz uma avaliação final, mas parece-me ser uma boa ideia, sendo que, pelos vistos, há algumas reclamações de horários, mas as pessoas têm que entender, deve-se informar previamente que é um autocarro que opera naquelas circunstâncias, em zonas com muito trânsito, muita confusão e, portanto, os atrasos têm que ser relevados. Não é transporte público propriamente dito, até porque é gratuito e portanto, é preciso explicar isso às pessoas. Deve ser utilizado preferencialmente para as praias e para deslocações nesse contexto e não para deslocações ao hospital, para isso deverá apanhar o outro autocarro como é evidente. Admito que seja tentador porque está ali à mão e é gratuito, mas não podem reclamar se houver atrasos, para isso têm o autocarro adequado.

De qualquer maneira parece-me que foram duas novidades deste verão, que podem funcionar muito bem.

Só uma última nota meramente informativa, no início de setembro vou ter uma série de reuniões em Lisboa, estamos a falar dos processos da Barra, do processo de Cedovém-Pedrinhas, do Parque da Cidade, e das possibilidades de financiamento desses projetos, e teremos a apresentação aqui, do projeto da Universidade do Minho, têm saído algumas notícias sobre isso. De vez em quando a imprensa interessa-se por isso e vem perguntar, e perguntam também diretamente à Universidade, já há umas imagens 3D, não fomos nós que as fornecemos, foi certamente a Universidade, mas é ótimo ver esse envolvimento. Recebi cá o Senhor Reitor da Universidade do Minho e o Vice-Reitor, levei-os ao local também, porque o reitor atual ainda não conhecia o espaço, ele ficou muito satisfeito com o que viu, estão muito motivados para este projeto, nós lançamos um convite ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Secretário de Estado do Mar e à Ministra do Ensino Superior, para escolherem entre o dia 26, 27 e 28 de setembro, para a apresentação pública do projeto, aliás daqui a pouco tenho aí a Porto Canal que está interessada em ouvir falar sobre o assunto. É bom manter o assunto vivo e ver o interesse da Universidade do Minho, o que eu li ontem da notícia da TSF, e são no fundo, declarações da Universidade do Minho, eles estão mesmo muito focados em criar aqui um polo deles, não é uma pequena extensão, é mesmo um polo da Universidade do Minho, acho que isso deve-nos motivar todos os dias para trabalhar nesse projeto, porque pode ser uma coisa muitíssimo importante para o desenvolvimento do nosso território. Eu estou a fazer o possível, vamos ver se conseguimos sensibilizar a Tutela.





A parte pior acho eu que foi feita, que era conseguir o terreno, desenvolver os projetos, o tal parecer que faltava, que estará sanado esse problema por parte da Marinha, e é o financiamento, mas pode ser faseado, portanto, acho que há ali muita vontade. Já agora, dar nota que temos uma reunião antes disso, com a Comissão de Coordenação, também temos essa ligação e estamos a tentar ver do ponto de vista do financiamento se o conseguimos através da Comissão de Coordenação, mas claro que, a Tutela é que tem a última palavra, há muito dinheiro do PRR, há muita coisa, precisamente para essas áreas, há processos que não estão a andar, dos que eles tinham na ideia financiar e o nosso está prontinho, fizemos o trabalho de casa, temos tudo pronto, é mesmo haver vontade deles e nós lançamos o concurso.

Podemos ter a obra dentro de um ano, seria uma coisa fantástica para todos.

Eu estou a fazer esse trabalho, vamos ver o que é que sai daí.”-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos, dar nota de dois resultados desportivos, realizou-se no passado fim de semana, de 19 e 20 de agosto, a segunda parte do Campeonato Nacional de Regatas em Linha, no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho. A prova, destinada a Iniciados, Infantis e Cadetes contou com a presença de mais de 600 atletas em representação de cerca de 50 clubes de todo o país.

O GDR Gemeses venceu o Campeonato Nacional de Regatas em Linha 2023, sagrando-se Campeões Nacionais de Regatas em Linha, por clube.

Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

Esposende terra de campeões!

Os nossos atletas esposendenses João Ribeiro, Teresa Portela e Inês Penetra, que integram a comitiva da seleção nacional, partiram para Duisburg, Alemanha, para disputar o Campeonato do Mundo de Velocidade, que se realiza entre 23 e 27 de agosto, com o objetivo de alcançar o apuramento olímpico para Paris 2024.

Boa sorte!

Esposende terra de campeões!”-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Muito bom dia a todos,

Dar nota do tema do dia do Município e do agradado que fiquei com o vídeo apresentado, não só pela qualidade das próprias imagens, mas também pelo seu teor e toda aquela dinâmica histórica que se tentou recriar com imagens atuais. Está fantástico o vídeo e acaba por ser um documento interessante para o aniversário que se comemorou.

O tema das bicicletas, vamos falar um pouco mais à frente, eu queria perguntar ao Senhor Presidente, se já tem algo mais claro sobre o tema da taxa turística de que falou no seu discurso oficial no Dia do Município. E também se já tem custos totais ou estimados, daquilo que foi o programa que aconteceu no domingo, da TVI e que certamente o Município financiou, que valores é que estão associados a esse programa.

O tema do Summer Bus, sou da sua opinião, não há dúvida nenhuma, é algo a consolidar e o Município neste particular está de parabéns pela iniciativa que tomou, já era algo que faltava aqui há algum tempo, esta mobilidade entre as praias e facilitar o estacionamento, para que este aconteça muito mais afastado das praias, porque efetivamente não temos capacidade de estacionamento junto às praias, e melhorar o tema da divulgação dos horários, não estou a pôr em causa se atrasam mais ou menos quinze minutos, mas a divulgação não terá sido a melhor. Mas foi uma primeira experiência, na realidade faz falta divulgá-la bastante, porque realmente depois cria aqui alguma mobilidade e as pessoas acabam por ficar mais algum tempo, porque sabem que têm agilidade e mobilidade no concelho, sobretudo entre as praias.”





O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Por acaso esse aspeto que referiu é mesmo importante, porque uma pessoa que fique em Ofir e que queira vir até Esposende, tem que ter essa possibilidade com regularidade, não pode ficar o dia todo à espera.

Quanto ao vídeo, partilho da sua opinião, tive oportunidade de o dizer, acho que foi um momento feliz, nós já há muito tempo que tínhamos intenção de contar com o coro dos Pequenos Cantores e do Ars Vocalis, no Dia do Município, era um desafio de há muitos anos, nunca era possível, porque é um momento de férias e como são muitos elementos, nunca estão todos e portanto, acaba por se tornar muito difícil. Conseguimos para este ano, depois choveu de manhã, não estariam os elementos todos e acabamos por não ter isso. E uma das soluções era mesmo o filme, porque conseguíamos ter a “presença deles” virtual, pois eles gravaram aquilo ao longo do tempo e foi essa a intenção.

São boas experiências e é sinal que a nossa cultura e as artes estão muito ativas, faz-se muita coisa, a parte musical era fantástica.

De resto, taxa turística, eu lancei essas três questões, como três desafios para este ano, para nós virmos se conseguimos resolver. A da taxa turística carece de um estudo, nós já temos um estudo feito pelo Dr. Pedro Mota e Costa, que carecerá de um aprofundamento, mas nem lhe posso dizer neste momento se vamos aplicar um euro, se vamos aplicar euro e meio. Há um intervalo, vamos tentar saber também o que é que está a ser praticado aqui ao redor, a questão, e não é uma penalização para os turistas, nem nada que se pareça, há locais por essa Europa fora onde se pagam valores exorbitantes, não estamos nesse campeonato, aqui a ideia era conseguirmos uma verba, porque todos os anos nós temos a necessidade de manter o nosso território atrativo e nunca podemos perder isso. Fala-se muitas vezes que se constroem muitas ecovias e depois a manutenção, é uma preocupação legítima. Contudo, avaliaremos desde já essa pretensão e se isto terá algum impacto negativo ou não, também estamos aqui para avaliar isso. Mas, esta receita, e vamos imaginar que nós estamos a falar de qualquer coisa como se for um euro ou um euro e meio, mas vamos admitir que é um euro, nós estamos a falar de cerca de cento e quarenta mil dormidas, estamos a falar de cento e quarenta mil euros. Ou seja, este dinheiro, permite-nos de facto manter o nosso território, e nós não podemos afetar receitas, não podemos dizer que este dinheiro é para aquilo, mas se aumentarmos a receita global, podemos lá ir buscar dinheiro para fazer as coisas. Permite-nos de facto, ter outro nível de exigência, porque muitas vezes andamos aí pela cidade e é mais um pino destruído, porque um carro bateu e não se sabe quem foi e andamos sempre a substituir, mas nós temos que perceber que isto é uma situação normal, a cidade precisa de manutenção permanente e para isso temos que ter verbas. A intenção é cobrar isto e ter tudo sempre arranjado e bem feito, ao invés de não cobrar e depois não ter verbas para o fazer.

O racional é, no fundo o turista vem, utiliza essas infraestruturas, provoca também algum desgaste, é justo que contribuam, a exemplo daquilo que é o racional da aplicação da taxa turística em todo o mundo. Nós aqui não temos uma sobrecarga, não estamos a utilizar isto para financiar sistemas de saneamento, de água, de recolha de lixo, etc, que também seria legítimo fazê-lo, porque de facto há um incremento desses serviços, mas nem é por aí, é mesmo ligado aquela componente da manutenção.

O estudo, o Dr. Pedro Mota e Costa já o tem feito para outros municípios, vai aprofundar esse estudo, vamos ver qual é o mecanismo para ativar isso e depois logo veremos qual é o intervalo em que vamos trabalhar e qual será o valor que poderemos aplicar, sempre na perspetiva que não venha a criar nenhum tipo de problema aos operadores, ou desanime as pessoas em relação a virem para o nosso território, será sempre um valor residual.

De resto, nas outras duas questões, que tinha a ver com o IMI para os prédios devolutos e para





o estacionamento, foram as três coisas que eu lancei, é um facto, o estacionamento começa a ser muito problemático, temos que refletir muito sobre isso nos próximos tempos e encontrar soluções. No verão já sabemos, mas no resto do ano já começa a ser difícil a gestão do estacionamento aqui, temos que ter cuidado.

Quanto ao IMI é a questão dos prédios devolutos e daqueles que estão expectantes. Também me faz alguma espécie, ver alguns lotes na marginal de Esposende e noutros sítios, que deveriam ser construídos, isto também entra naquele contexto e no conceito, embora sejam zonas mais caras, mas, de quanto maior for a oferta, mais baixo será o preço, é a regra básica do mercado, aumentar a oferta para baixar o preço. E se nós de uma certa forma incentivarmos uns a construir por um lado, e por outro lado penalizarmos quem tem os terrenos a valorizar para construírem, acho que estamos a contribuir para a oferta da construção e também para a imagem urbana da cidade.

Nós temos todo o interesse em incentivar isso, neste caso, tem muito a ver também com a imagem urbana e estamos a falar do Hotel Nélia, do Hotel Pinhal, da Zende, situações dessas que começam a ficar para trás e não podemos permitir isso, temos que ter um regime fiscal que incentive, a ideia não é penalizar. Se as pessoas perceberem o que vai acontecer e estiverem devidamente informadas têm mais do que tempo de resolver o problema, nem, isto é, numa lógica de aumento de receita, é mesmo uma medida dirigida a essa situação.

Do estacionamento, como digo, tem que ser muito bem pensado. Não é intenção do Município pôr a pagar em todo lado, o racional não é esse, muito menos concessionar, que fique bem claro, não temos essa intenção. Poderia ser uma opção, com muitos fizeram, eu não tenho essa intenção, acho que nós deveríamos ter parques de estacionamento periféricos gratuitos e, eventualmente, algum estacionamento a pagar nas zonas mais internas dos núcleos urbanos, para permitir rotatividade de estacionamento. Não está em causa uma questão de receita, porque se nós pensarmos bem, e vamos tentar fazer essas contas, se nós conseguíssemos uma receita, normalmente essa receita sendo pouco, é consumida com o que se paga pela fiscalização, com os equipamentos, é difícil ser um processo rentável, teria que ser em massa, mas se nós conseguíssemos retirar uma pequena receita, ela poderia viabilizar um mecanismo de engenharia financeira, para aquisição de terrenos mais periféricos, que servisse para criar lugares de estacionamento. No fundo é este o raciocínio que temos que fazer, porque não há soluções mágicas.

De resto, custos com o programa, eu faço questão de pedir aos serviços e de lhe fazer chegar essa informação."-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.817,11€
Fundos Permanentes:-----	4.850.00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.779.814,74€
no Crédito Agrícola -----	992.275,50€





no Novo Banco -----	38.258,71€
no Banco Português de Investimento -----	9.365,98€
no Banco BIC -----	1.079.429,20€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	743.121,40€
SUB- TOTAL -----	6.705.272,50€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	463,70€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.324.262,26€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.512.045,59€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.836.771,55€
TOTAL -----	11.042.044,05€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL:-----

02.01.01 – NOTA DE AGRADECIMENTO D. AMÉRICO AGUIAR – BISPO AUXILIAR DE LISBOA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JMJ LISBOA 2023 - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, nota de agradecimento de D. Américo Aguiar – Bispo Auxiliar de Lisboa e Presidente da Fundação JMJ Lisboa 2023, pelo apoio prestado pelas autarquias locais, a propósito da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.01.02 – MANUAL DE GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE QUALIDADE E AMBIENTE (VERSÃO REVISTA) E MANUAL DO SERVIÇO DE METROLOGIA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende foi pioneiro no que diz respeito à implementação de um Sistema de Gestão, tendo, já em 2002, dado início ao processo com a vertente da Qualidade, à qual se associou, pouco depois, também a vertente do Ambiente.

Um dos documentos que sustenta e documenta o Sistema de Gestão do Município de Esposende é o Manual de Gestão, que visa satisfazer os requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e a Instrução de Trabalho IT-UML-02-01 do Instituto Português da





Qualidade, referente aos requisitos para qualificação de Serviços de Metrologia no Continente, definindo de um modo claro e formal:

- a política de gestão adotada;
- a estrutura documental, os processos e procedimentos;
- a estrutura organizacional.

O Manual de Gestão procura, ainda, contribuir para a evidência do compromisso do Executivo do Município de Esposende relativamente à implementação do Sistema de Gestão e constituir um documento de apresentação do próprio Município.

Atendendo à relevância que tem vindo a ser dada ao Sistema de Gestão como ferramenta de gestão interna, mas que observa efeitos junto de todas as partes interessadas, tornou-se importante, dadas as grandes alterações de circunstância em presença, nomeadamente com o processo de transferência de competências, promover a realização de uma revisão mais profunda, salientando-se a reorganização dos processos, a redefinição de objetivos, de metas e de indicadores para os vários processos e serviços. Assim, proponho, para conhecimento da Câmara Municipal, a versão revista do Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente, bem assim como também o novo Manual do Serviço de Metrologia, este último um documento estruturante para o referido serviço e também integrado no âmbito do Sistema de Gestão.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

02.02.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----





Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.02.02 – NOMEAÇÃO DE VOGAL DA COMISSÃO DE SEGUNDAS AVALIAÇÕES EM SEDE DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NO CONCELHO DE ESPOSENDE, EM REGIME DE SUPLÊNCIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“As segundas avaliações de prédios urbanos, nos termos do disposto no artigo 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, são realizadas por uma comissão composta por um perito regional, que preside à comissão, um vogal nomeado pela respetiva Câmara Municipal e o sujeito passivo ou seu representante.

Presentemente encontra-se nomeada como representante da Autarquia a trabalhadora Carla Sofia dos Santos Lemos Ferreira, Eng.ª Civil.

Todavia, não se encontra prevista a sua substituição, em caso de impedimento da mesma.

Importando garantir o funcionamento da referida comissão e considerando que não se encontra prevista a substituição da trabalhadora previamente nomeada para o efeito, nas suas faltas e impedimentos, PROPONHO que a Câmara Municipal nomeie, como vogal da comissão de segundas avaliações em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis, no concelho de Esposende, em regime de suplência, o trabalhador José Manuel da Costa Pimenta, Arquiteto.”

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM NOMEAR COMO VOGAL DA COMISSÃO DE SEGUNDAS AVALIAÇÕES EM SEDE DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NO CONCELHO DE ESPOSENDE, EM REGIME DE SUPLÊNCIA, O TRABALHADOR JOSÉ MANUEL DA COSTA PIMENTA, ARQUITETO.-

02.03 – REGULAMENTOS:_____





02.03.01 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Conforme manifestado pelos respetivos Serviços, urge regulamentar, definir e clarificar procedimentos no âmbito do Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares.

Consequentemente, tendo em consideração que o Capítulo I do Título II do CPA, designadamente os artigos 96º e seguintes, passaram a regular o procedimento do regulamento administrativo, obrigando a que, para eventual constituição de interessados, fosse tornado público o início do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de regulamentos administrativos.

*Assim, e porquanto se torna fundamental definir e apresentar um conjunto de medidas que enquadrem as condições de acesso e funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, propõe-se ao executivo municipal que **delibere aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares.***

Mais se propõe que:

- a) Seja designado como gestor do procedimento a Dr.ª Carla Dias;*
- b) Seja fixado em 10 dias úteis o prazo para constituição como interessados e apresentação de contributos, os quais deverão ser processados através de comunicação e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.”-----*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES.-----

02.04 – AÇÃO SOCIAL: _____

02.04.01 – TRANSPORTE SOCIAL PARA JOVENS E ADULTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2023/2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito das políticas de reforço da solidariedade e coesão social, a Câmara Municipal de Esposende dispõe de apoio ao transporte social para jovens adultos, com deficiência motora ou intelectual, através do acesso a deslocações comparticipadas para respostas sociais,





constituindo um meio para a sua realização pessoal, e que visa possibilitar uma maior mobilidade e autonomia na sua vivência diária.

Ajustando-se às várias dimensões da vida social e profissional, o transporte social tem vindo a traduzir-se numa medida de proteção social que torna mais fácil a conciliação entre a vida familiar e profissional dos agregados familiares com pessoas dependentes na mobilidade, potenciando, deste modo, a igualdade de oportunidades dos/as cidadãos/ãs à acessibilidade.

Os pedidos rececionados foram objeto de uma análise socioeconómica pelo Serviço da Ação Social, considerando-se, perante o número de cidadãos/ãs que se encontram a usufruir desta medida de apoio, tornou-se pertinente estipular um critério equitativo. Para o efeito, e face a caracterização socioeconómica das famílias, entendeu-se propor a Exma. Câmara uma comparticipação com base no rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar:

- 6% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para comparticipação em respostas sociais no concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de comparticipação para transporte público;*
- 12% sobre o rendimento mensal ilíquido per capita do agregado familiar para comparticipação em respostas sociais fora do concelho e aplica-se a mesma percentagem para pedidos de transporte pontual.*

A título excecional, em situações de grande vulnerabilidade social, poderá ser aplicado um valor de comparticipação distinto mediante avaliação social fundamentada e comprovada.

Perante o exposto, somos a propor para o ano letivo 2023/2024 (1 setembro de 2023 a 16 de agosto de 2024) a atribuição deste apoio aos/às cidadãos/ãs apresentados na tabela anexa, sendo que nela se inclui a comparticipação atualizada que caberá a cada agregado familiar tendo em conta os critérios definidos." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, CONCEDER A COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS ALUNOS ALI INDICADOS, PARA O ANO LETIVO 2023/2024 (DE 1 SETEMBRO DE 2023 A 16 DE AGOSTO DE 2024); NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA MESMA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3086/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____





03.01.01.01 - PROCESSO Nº 10/2019 – HELDER RAFAEL LOPES AZEVEDO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/16529/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 27/2021 – AMÂNDIO ANTÓNIO MARTINS ABREU – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/268114/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.03 - PROCESSO Nº 526/2021 – CARLOS EDUARDO MARQUES COUTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/258611/2023, prestada pelos serviços da Divisão de





Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – TAXAS: _____

03.01.02.01 – PROCESSO Nº 62/2022 – ELÍSIO LIMA DA COSTA PEIXOTO – ANTAS - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/50791/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente solicita a devolução do pagamento de taxas urbanísticas no valor de €5.363,02 (cinco mil trezentos e sessenta e três euros e dois centimos) cobradas em 02.11.2022, atendendo a que, o mesmo, já procedeu ao pagamento das taxas posteriormente recalculadas em função das alterações introduzidas à operação de loteamento, pelo que, poderá o valor em causa, ser restituído ao requerente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RESTITUIÇÃO DO VALOR DAS TAXAS PAGAS PELO REQUERENTE, NO MONTANTE DE €5.363,02 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E DOIS CÊNTIMOS), COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE JULHO DE 2023 –



RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de julho de 2023, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são*



aprovados pela Câmara Municipal.

- *Pela Junta de Freguesia de Vila Chã, foi solicitado um apoio financeiro, com vista a aquisição de um veículo de transporte de passageiros, para fazer face às diversas solicitações da comunidade e assim poder apoiar as atividades das diversas instituições da freguesia.*
- *Foram apresentados dois orçamentos, um para um veículo novo e outro para um veículo usado, sendo que, o usado apresenta o valor mais baixo, num total de 59.040,00€ (cinquenta e nove mil e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses de Vila Chã, nomeadamente às classes mais jovens, permitindo-se assim a manutenção e divulgação das atividades de cariz cultural, desportivo e social que se desenvolvem na área de intervenção desta Freguesia.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 53 136,00€ (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis euros), correspondente a 90% do valor total do veículo, à Junta de Freguesia de Vila Chã, para aquisição de um Mini Autocarro usado.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ, NO EXATO VALOR DE 53.136,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SEIS EUROS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE A 90% DO VALOR DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM MINI AUTOCARRO USADO.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/3098, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*





- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, foi solicitado um apoio financeiro, com vista a aquisição de um veículo de transporte de passageiros, para fazer face às diversas solicitações da comunidade e assim poder apoiar as atividades das diversas instituições daquelas freguesias.
- Foram apresentados dois orçamentos, um para um veículo novo e outro para um veículo usado, sendo que, o usado apresenta o valor mais baixo, num total de 59.040,00€ (cinquenta e nove mil e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, nomeadamente às classes mais jovens, permitindo-se assim a manutenção e divulgação das atividades de cariz cultural, desportivo e social que se desenvolvem na área de intervenção destas Freguesias.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 53 136,00€ (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis euros), correspondente a 90% do valor total do veículo, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, para aquisição de um Mini Autocarro usado." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, NO EXATO VALOR DE 53.136,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SEIS EUROS), COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE A 90% DO VALOR DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM MINI AUTOCARRO USADO.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO





COMPROMISSO NÚMERO 2023/3103, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

05.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JOVENS QUE FICARAM ALOJADOS EM ESPOSENDE, NA SEMANA DAS PRÉ-JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende esteve ao lado da Arquidiocese de Braga na preparação e apoio dos «Dias nas Dioceses», que decorreram de 26 a 31 de julho e antecederam as Jornadas Mundiais da Juventude, que pela primeira vez se realizaram em Portugal.

Foi parceiro na organização das pré-jornadas, encontro de jovens de todo o mundo que teve lugar em 17 dioceses de Portugal, entre as quais a de Braga, à qual pertence Esposende e que consistiu na integração dos jovens vindos de todo o mundo, nas comunidades paroquiais das várias dioceses do país.

Em Esposende, cerca de 600 jovens oriundos de Espanha e Polónia ficaram alojados em famílias de acolhimento de várias paróquias do concelho e tiveram acesso a um programa diário de atividades organizado em estreita colaboração com o Município.

O apoio do Município de Esposende aos «Dias nas Dioceses», para além de assegurar o transporte dos jovens do concelho às Jornadas Mundiais da Juventude, passou também pelo fornecimento de refeições aos peregrinos estrangeiros.

Deste modo, e no âmbito do apoio acordado com o Arciprestado de Esposende, para que fosse possível assegurar as refeições aos jovens e voluntários, o Município solicitou a colaboração dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, atualmente sem atividade, onde foram servidas as refeições (almoço e jantar) nas várias cantinas escolares, devido ao espaço e ao funcionamento prático das cozinhas.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que, foi necessário assegurar a logística das refeições para os jovens que ficaram em Esposende na semana das pré-jornadas da juventude, num curto espaço de tempo e por forma a garantir o fornecimento das refeições em tempo útil, foi por mim autorizado tal fornecimento nos Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, com um custo total de 5.741,00 €, (discriminado no documento em anexo), através do meu Despacho anexo à presente proposta e que da mesma faz parte, pelo que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto o mesmo à Câmara Municipal para ratificação.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JOVENS QUE FICARAM ALOJADOS EM ESPOSENDE, NA SEMANA DAS PRÉ-JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E COM O QUAL CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMEROS 2023/3094, 2023/3100 E 2023/3102, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPECTIVAS DESPESAS.-----

05.02 – ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NO CONCELHO DE ESPOSENDE À SOCIEDADE BOLT SUPPORT SERVICES PT, UNIPessoal, LDA, – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.---

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando a relevante afluência de público esperada no Município de Esposende durante a época balnear no ano de 2023;

Atendendo a que o Município de Esposende tem um forte empenho na sustentabilidade ambiental e na mobilidade elétrica, procurando fomentar a transição do automóvel pessoal para a mobilidade partilhada, oferecendo alternativas para que isso seja possível;

Tendo em conta que o sistema de bicicletas elétricas partilhadas permitirá aumentar a oferta disponível, a par, com outras alternativas de mobilidade suave;

Considerando não existir tempo útil para que a Exma. Câmara Municipal deliberasse e corresse termos o procedimento concursal para a implementação de sistema de bicicletas elétricas partilhadas, autorizei, por meu despacho de 10/08/2023, a adjudicação do direito de instalação e operação de bicicletas elétricas no concelho de Esposende, com os efeitos previstos no memorando de entendimento celebrado entre o Município de Esposende e a sociedade Bolt Support Services PT, Unipessoal, Lda, que vigorará até à conclusão do procedimento concursal tendente à operacionalização dos serviços em apreço, o qual deverá estar concluído até ao final do mês de abril de 2024, conforme consta do documento por mim assinado e que se anexa à presente proposta.

Considerando, ainda, que tal decisão é da competência da Câmara Municipal e que não foi possível, de forma atempada, que o Órgão Executivo deliberasse nesse sentido, proponho agora que o meu despacho suprarreferido seja ratificado pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NO CONCELHO DE ESPOSENDE À SOCIEDADE BOLT SUPPORT SERVICES PT, UNIPESSOAL, LDA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APROVADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E COM A QUAL CONCORDA.-----

05.03 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo como grandes finalidades promover o sucesso educativo, contribuir para uma educação de qualidade para todos e fomentar a igualdade de oportunidades, o Município de Esposende constituiu-se como a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos previstos na Portaria n.º 644/2015, de 24 de agosto.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) surgem da necessidade de adaptar os tempos de permanência dos/as alunos/as nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas. O objetivo geral das AEC passa por proporcionar a todos os/as alunos/as do 1.º CEB a oportunidade de usufruírem, gratuitamente, de uma série de atividades de enriquecimento curricular, no prolongamento do horário.

As AEC são atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação, de acordo com o disposto no Artigo 7º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

Neste sentido, e nos termos do artigo 14º da referida Portaria, para efeitos de planificação das AEC, a entidade promotora pode estabelecer parceria para a concretização dessas mesmas atividades.

Assim, face ao exposto, proponho à Ex.ma Câmara a celebração de Protocolos de Colaboração (cf. Anexos) com as seguintes entidades: Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha, CRL, para a implementação das AEC nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e com a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das AEC nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.

Mais proponho que a medida de apoio vigore até ao final do ano letivo 2023/2024, com o financiamento previsto, salvo se se verificar alguma alteração significativa do número de alunos/as ou o Município solicitar o aumento do número de grupos previstos, justificando a





reanálise do apoio financeiro a conceder a cada entidade.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OUTORGA DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MÚLTIPLA ESCOLHA, CRL, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A ASSOCIAÇÃO TEMPOS BRILHANTES, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AEC NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS E COM OS QUAIS CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A MEDIDA DE APOIO VIGORE ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2023/2024, COM O FINANCIAMENTO PREVISTO, SALVO SE SE VERIFICAR ALGUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DO NÚMERO DE ALUNOS/AS OU O MUNICÍPIO SOLICITAR O AUMENTO DO NÚMERO DE GRUPOS PREVISTOS, JUSTIFICANDO A REANÁLISE DO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER A CADA ENTIDADE.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES PROTOCOLOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMEROS 2023/3089 E 2023/3093, VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPECTIVAS DESPESAS.-----

05.04 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O FUNDO AMBIENTAL, O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP (ICNF) - PROPOSTA.-

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Ao abrigo da alínea k) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do Ambiente. É, pois, da maior relevância que sejam implementados projetos nesse âmbito que possam contribuir para o desenvolvimento mais sustentado do território e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

Por outro lado, na prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza, assegurando-se o cumprimento das obrigações internacionais e nacionais neste domínio, a salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), através do seu planeamento integrado e articulado, assim como a concretização dos objetivos transversais no domínio das ações de conservação ativa e monitorização de espécies e habitats.

Com a publicação do DL 116/2019, de 21 de agosto, no âmbito das transferências de competências do Estado para as autarquias, é estabelecido o princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas, definindo o modelo de cogestão como uma





estratégia de gestão colaborativa para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável naquelas áreas protegidas, imprimindo-se uma dinâmica de gestão de proximidade, em que diferentes entidades colocam ao serviço da área protegida o que de melhor têm para oferecer no quadro das suas competências e atribuições, pondo em prática uma gestão participativa, colaborativa e articulada em cada área.

No âmbito do modelo de cogestão, e para a sua concretização, foi celebrado um protocolo de colaboração entre o município, o Fundo Ambiental e o ICNF, o qual resultou na disponibilização de verbas para fazer face à contratação de um técnico superior para a concretização dos trabalhos e, ainda, para a aquisição de serviços visando a divulgação e a sensibilização da comunidade face ao processo de cogestão e à valorização e promoção do PNLN, cujo término ocorre a 3 de setembro do corrente ano. Ora, dada a premência da continuidade do projeto, e do necessário acompanhamento técnico do mesmo, foi apresentada, pelo Fundo Ambiental, a proposta de celebração de uma adenda ao protocolo, que permitirá a sua extensão até dezembro de 2024. Atendendo ao interesse e importância deste processo, venho submeter à Câmara Municipal os termos da minuta remetida pelo Fundo Ambiental para aprovação." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A OUTORGA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE, O FUNDO AMBIENTAL, O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O ICNF, IP, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA ADENDA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3111/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM: ____

06.01 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ESPOSENDE 2000 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - 1.º TRIMESTRE DE 2023 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – 1.º TRIMESTRE 2023 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, o Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre de 2023 e o Relatório de Execução do Contrato Programa com o Município – 1º Trimestre de 2023. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende 2000, depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, foi feita uma breve explicação do dos Relatórios.-----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

